



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO SUBSTITUTIVO N. 1 AO PROJETO DE LEI N. 17.332/2025

Autores: Vereadores.

TEOR DA EMENDA:

O inc. VIII do art. 3.º da Lei n. 11.674, de 21 de agosto de 2023, que se pretende acrescentar na forma do art. 1.º do Substitutivo n. 1 ao Projeto de Lei n. 17.332/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

Art. 3.º (...)

VIII - Programa de Enfrentamento à Crise e Emergência Climática nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo único. São diretrizes do Programa de Enfrentamento à Crise e Emergência Climática nas Repartições Públicas Municipais.:

I - a revisão da estrutura de climatização e isolamento térmico das repartições públicas municipais, com a instalação de aparelhos de climatização e de ar-condicionado;

II - a adequação e reorganização física e arquitetônica dos prédios das repartições públicas municipais, como medida de assegurar a implementação de técnicas de arejamento e ventilação adequadas ao local, respeitando-se as especificidades e as particularidades de cada próprio público;

III - a promoção de medidas de arborização nas áreas das repartições públicas municipais, como medida de assegurar sombreamento, escoamento adequado de águas pluviais e redução de bolsões de calor;

IV - a inclusão do tema ambiental, com foco no enfrentamento à crise climática, no projeto pedagógico das unidades escolares e nas ações pedagógicas e administrativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de fevereiro de 2026.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor

JÚNIOR BRAVIN
Vereador-Autor

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor

LUIZ NETO
Vereador-Autor

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor

GUILHERME MACHADO
Vereador-Autor

DIOGO ALTAMIR
Vereador-Autor

GISELLI BIANCHINI
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 11/02/2026, às 14:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 11/02/2026, às 15:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 11/02/2026, às 15:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 11/02/2026, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 11/02/2026, às 15:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 11/02/2026, às 15:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 11/02/2026, às 16:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0438957** e o código CRC **1A4EA0CA**.
